



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Título cidadão Embuense ao Senhor LUIZ CARLOS CALDERONI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Embu das artes, 27 de abril de 2021.

Considerando que, a importância em reconhecer os cidadãos que contribuíram efetivamente para o progresso de nosso Município de Embu das Artes.

Considerando que, Embu das Artes é uma jovem cidade que se desenvolveu graças aos cidadãos comprometidos com o seu progresso e bem-estar de seus cidadãos.

Considerando que, ao homenagear os cidadãos em vida com o título honorífico de cidadão Embuense, o Poder Legislativo reconhece o valor da cidadania para o crescimento de nossa cidade.

Considerando que, o Senhor LUIZ CARLOS CALDERONI, adotou Embu das Artes como sua cidade para morar e trabalhar.

Considerando que, o Senhor LUIZ CARLOS CALDERONI, contribuiu na cidade de Embu das Artes na região sendo empresário, vereador e atual secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021

“Dispõe sobre concessão de Título cidadão Embuense ao Senhor LUIZ CARLOS CALDERONI”.

O Vereador LEANDRO DE SOUZA (BETINHO), usando das atribuições que me são conferidas por Lei, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

Artigo 1.º- A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE ao Senhor LUIZ CARLOS CALDERONI.

Artigo 2.º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo do Homenageado.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu das Artes, 27 de Abril de 2021.

BIOGRAFIA

LUIZ CARLOS CALDERONI, nasceu em 20 de maio de 1962, na cidade de 1º de maio –Paraná, pai de três filhos, seu primogênito Diego Dias Calderoni (falecido) a quem ele tinha muito apego, Melissa Dias Calderoni e

Nil Anderson Calderoni.

Luiz do depósito como é conhecido, veio para São Paulo ainda jovem, firmou moradia mais de 40 anos no jardim Júlia município de Embu das Artes a onde vive atualmente.

Empresário ex vereador da nossa cidade Embu das Artes onde exerceu com honestidade e competência o cargo conquistado eleito vereador por 5 mandatos, sempre trabalhou em prol do comerciante alcançando um grande número de votos.

Atualmente exerce a profissão de secretário de esporte, desenvolvendo com excelência e atuante a sua profissão.

Embu das artes, 27 de abril de 2021.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Vereador Leandro Souza

BETINHO

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Plenário "Mestre Gama", 27 de Abril de 2021

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

